



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 05/2013-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Guilhermina
Bücker no Bairro Conservas.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Guilhermina Bücker, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Guilhermina Bücker e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Volmir Colett	103	283	18,00	63,00	1.195,14	3.585,42
Silvio dos Santos Oliveira	103	240	14,50	50,75	962,75	2.888,26
Hilário Vittorazzi	103	225	12,75	44,63	846,56	2.539,67
Constantino Vedoy da Silva	103	212	12,75	44,63	846,65	2.539,67
Adilson José Pain	103	200	16,00	56,00	1.062,35	3.187,04
Armindo Bottega e outros	1841	-	28,00	98,00	1.859,11	5.577,32
João Heno Alcará	1841	-	13,00	45,50	863,16	2.589,47
Francisco Borges	1841	-	6,80	23,80	451,50	1.354,49
Eloir Narde	1841	-	12,00	42,00	796,76	2.390,28
Rejane	1841	-	12,00	42,00	796,76	2.390,28
Rosalino de Oliveira	1841	-	12,00	42,00	796,76	2.390,28
Beatriz T. Cassal dos Santos	68	284	30,55	106,93	2.028,42	6.085,26
Adão de Oliveira	68	294	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Marcos Michel Friederich	68	304	11,15	39,03	740,32	2.220,97
Darcy Couto Ribeiro	68	314	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Daniel dos Santos	68	354	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Manoel Pereira dos Santos	70	213	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Paulo Cezar Rutzen	70	223	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Gisele Renner	70	233	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Sucessão de Omélio Alves	70	243	10,00	35,00	663,97	1.991,90
João Armando Worn	70	263	20,00	70,00	1.327,93	3.983,80
Clodori Rodrigues do Nascimento	70	273	10,00	35,00	663,97	1.991,90
Otmar Purper	70	315	12,00	42,00	796,76	2.390,28

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Cruzamento	-	-	28,50	99,75	1.892,31	5.676,92
Total			340,00	1190	22.574,99	67.724,63

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Guilhermina Bucker foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Guilhermina Bucker, trecho compreendido entre a Rua São João Bosco e a Rua Ema Bucker, tem a extensão de 170,00 m por 7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.190,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 75,88 (setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 90.299,53 (noventa mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) .

A pavimentação da Rua Guilhermina Bucker foi efetuada pelo sistema de calçamento contribuição de melhoria, conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 26 de julho 2013

Adi Cerutti,
Secretário de Obras e Serviços Urbanos